



# Prefeitura Municipal de Assis

"Paço Municipal Profa. Judith de Oliveira Garcez"

Câmara Municipal de Assis  
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
 Número 0483 Data 21/03/97  
 Horário 15:45  
Danielle  
 Responsável

LEI Nº 3.575, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º

Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional, Suplementar, no valor de R\$ 1.430.000,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

2	EXECUTIVO
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
10603252-0032	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
3111	Pessoal Civil..... 800.000,00
3120	Material de Consumo..... 50.000,00
10603252-0035	USINA DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM DE LIXO
3111	Pessoal Civil..... 450.000,00
3120	Material de Consumo..... 60.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos..... 70.000,00
	TOTAL.....1.430.000,00

Artigo 2º

As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

2	EXECUTIVO
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
10603252-0032	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
3132	Outros Serviços e Encargos.....1.430.000,00
	TOTAL.....1.430.000,00



# Prefeitura Municipal de Assis

*"Paço Municipal Profa. Judith de Oliveira Garcez"*

Artigo 3º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 17 de Março de 1.997.

  
ROMEU JOSÉ BOLFORINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 17 de março de 1997.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração